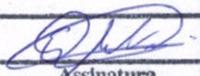




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>13</u> / <u>10</u> / <u>12</u>
Jornal <u>Diário - MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.232 / 2012

Concede Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Cleonice Peixoto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pela interessada em 30/08/2011;
CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar nº 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica concedido Licença-Prêmio por assiduidade, a Servidora Sra. **Cleonice Peixoto da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS-I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2001 a 31 de Março de 2011, que será gozada de 06 de Fevereiro de 2012 a 03 de Agosto de 2012.

Art. 2º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 06 de Fevereiro de 2012.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 06 de Fevereiro de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal